SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL EU POSSO
EDITAL Nº 016/2026
ABERTURA DE VAGAS

1. **SOBRE AS VAGAS**

1.1. Serão abertas 70 (setenta) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 016/2026 de abertura de vagas, todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições começarão no dia **28 de outubro de 2026, às 08:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **29 de outubro de 2026 às 14:00 horas**, serão 35 (trinta e cinco) vagas por dia.

2.2. Neste Edital **será exigido** a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 001/2026.

3. **DA CAPACITAÇÃO**

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Gestão Financeira - 1 hora-aula;
- Gestão Empresarial - 1 hora-aula;
- Marketing Digital - 1 hora-aula;
- Técnica de Vendas - 1 hora-aula.

4. **DAS LINHAS DE CRÉDITO**

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL** e **EMPRESARIAL.**

4.3. **LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL**

4.3.1. Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R$8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física.** Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4. **LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL**

4.4.1. Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R$15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica.** Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

5. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site https://euposso.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

João Bosco Ferraz de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E67-D6D4-555F-A5AA e informe o código 1E67-D6D4-555F-A5AA.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E67-D6D4-555F-A5AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA (CPF 127.XXX.XXX-53) em 23/10/2026 14:22:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E67-D6D4-555F-A5AA

SEDHUC

CMAS-JP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 033 de 22 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento **na Ata da 205ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 22 de outubro de 2026.**

Considerando a Resolução nº 031/2026 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Declaração Bienal de Regularidade** às entidades:

I - Congregação Holística da Paraíba – EVOT, inscrita sob o n° **012**, com validade até **outubro/2028**;

II - Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita sob o n° **017**, com validade até **outubro/2028**;

III - Associação Santo Dias, inscrita sob o n° **056**, com validade até **outubro/2028**;

IV – Associação Beneficente São José, inscrita sob o n° **074**, com validade até **outubro/2028;**

V- Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard – APECB, inscrita sob o n° **095**, com validade até **outubro/2028**;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2025/2027

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A8B-E9E3-5F3C-5B0A e informe o código 1A8B-E9E3-5F3C-5B0A.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A8B-E9E3-5F3C-5B0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 25/10/2026 19:09:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A8B-E9E3-5F3C-5B0A

Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E67-D6D4-555F-A5AA e informe o código 1E67-D6D4-555F-A5AA.